



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REIT/REIT/REIT/REIT

PORTARIA NORMATIVA 122/2026 - REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 14 de outubro de 2026.

Aprova o Manual de Inventário Patrimonial 2026, com diretrizes para a realização do inventário patrimonial no âmbito do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 do Regimento Geral do ifal, aprovado pela Resolução nº 15, de 5 de setembro de 2018 e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 137/GR/Ifal, de 21 janeiro de 2016, na Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª edição, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN em dezembro de 2023 e no que consta no processo nº 23041.032296/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Inventário Patrimonial 2026, na forma do Anexo I, que estabelece diretrizes e orientações para a realização do inventário patrimonial no âmbito do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

Parágrafo único. O Manual integra esta Portaria Normativa e está disponível em: https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/patrimonio/copy_of_1.ManualdeInventrioPatrimonial2026.pdf

Art. 2º O Manual aprovado por esta Portaria Normativa aplica-se a todas as unidades do Ifal e deve ser observado pelas Comissões de Inventário, Diretores-Gerais, Diretores ou Chefes de Departamentos de Administração, áreas de Patrimônio e áreas de Contabilidade.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Guedes de Lacerda, REITOR(A) - CD1 - REIT/REIT, em 14/10/2026 18:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23712

Código de Autenticação: a4066f22aa

